

PORTARIA Nº. 0298 /2023, DE 13 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 284/2023 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Moisés Ribeiro da Silva Neto** em realizar o traslado de Gurupi a Paraíso com o objetivo de realizar apresentação musical, na ação em comemoração ao dia da mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Moisés Ribeiro da Silva Neto**, Matrícula: 1247, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso -TO

Período: 15/03/2023 a 15/03/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

